

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 042/2025

EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja criado um Programa Municipal de Acompanhamento Técnico ao Agricultor Craíbense, com a atuação de profissional engenheiro agrônomo vinculado ao quadro municipal ou contratado para esse fim.

JUSTIFICATIVA:

Craíbas possui um forte contingente de pequenos produtores rurais e agricultores familiares, que enfrentam diariamente os desafios relacionados à produção, manejo, adubação, combate a pragas e comercialização de seus produtos. No entanto, muitos desses trabalhadores não dispõem de assistência técnica adequada, o que compromete a produtividade, a sustentabilidade e a qualidade de vida no campo.

A criação de um programa estruturado de acompanhamento ao agricultor com atendimento técnico direto, orientações sobre práticas modernas e sustentáveis, análise de solo, planejamento agrícola e apoio à regularização ambiental e sanitária, será um divisor de águas para o setor rural do município.

A presença de um engenheiro agrônomo atuando junto à Secretaria Municipal de Agricultura permitirá um trabalho contínuo, com visitas às comunidades, diagnóstico das principais culturas, e promoção de boas práticas agrícolas, fortalecendo a economia rural, aumentando a produção e garantindo mais segurança alimentar para o município.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal implante um Programa Municipal de Acompanhamento Técnico ao Agricultor Craibense, como forma de valorizar o homem do campo e promover o desenvolvimento sustentável da zona rural de Craíbas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 07 de agosto de 2025.

MÁRCIO CESAR DA SILVA MELO

VEREADOR

107 08 5 mg